



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

REQUERIMENTO Nº 12026

(Do Sr. Capitão Alden)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 446, de 2009, que “Institui o piso salarial para os servidores policiais”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão na inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 446, de 2009, que “Institui o piso salarial para os servidores policiais”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa tem por objetivo assegurar a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 446, de 2009, que institui o piso salarial nacional para os servidores policiais, como medida indispensável à efetiva valorização dos profissionais de segurança pública no Brasil.

Cumprе destacar que a proposta já foi aprovada no Plenário (PLEN) em 06 de julho de 2010, o que demonstra o reconhecimento desta Casa, há mais de uma década, da necessidade de garantir condições dignas àqueles que arriscam diariamente suas vidas em defesa da sociedade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

A valorização dos policiais é pressuposto fundamental para o fortalecimento da segurança pública. Trata-se de profissionais que exercem atividade essencial, sob risco permanente, enfrentando a criminalidade em cenários cada vez mais complexos e desafiadores. No entanto, ainda convivem com significativa defasagem remuneratória e profunda desigualdade salarial entre os entes federativos.

A ausência de um piso nacional compromete não apenas a dignidade desses servidores, mas também a atratividade da carreira, a permanência de profissionais qualificados e o próprio desempenho das instituições de segurança pública. Não há política de segurança eficaz sem investimento direto na valorização de seus agentes.

A instituição de um piso salarial nacional representa o reconhecimento concreto da importância desses profissionais, assegurando um padrão mínimo de remuneração compatível com a relevância e o risco da função. Trata-se de medida que fortalece a carreira policial, eleva a autoestima da tropa e contribui para um serviço público mais eficiente e comprometido com a sociedade.

Dessa forma, a inclusão da PEC nº 446, de 2009, na Ordem do Dia é medida de justiça e de respeito aos profissionais de segurança pública, sendo passo essencial para consolidar uma política séria de valorização e fortalecimento das forças policiais brasileiras.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado CAPITÃO ALDEN

